

= Decreto nº 26/72, de 30/XI/1972 =

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar:

O cidadão José Rodrigues Porto, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 39/71, de 16/12/71 na letra "b" do artigo 4º.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto na Seccão de Pontadoria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, um crédito no valor de Cr\$. 2.900,00 (dois mil novecentos cruzeiros), destinado à suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

20	Assistencia médico Hospitalar	
3.1.2.0.71	material de consumo	
3.1.2.3.71	combustíveis e lubrificantes	
		Cr\$. 2.900,00

Artigo 2º - Ficam parciais ou totalmente anulados os saldos das seguintes verbas do orçamento vigente:

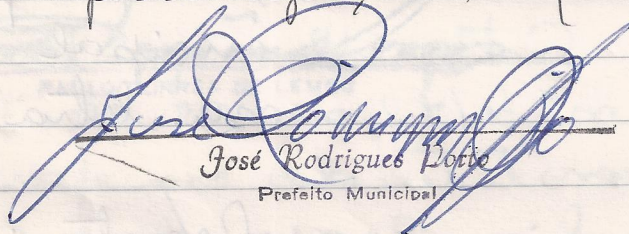
31	serviços de Estradas de Rodagens	
3.1.2.0.42	material de consumo	
3.1.2.3.42	combustíveis e lubrificantes	
		Cr\$ 2.900,00

será coberto com os recursos das anulações  
a que se trata o artigo anterior.

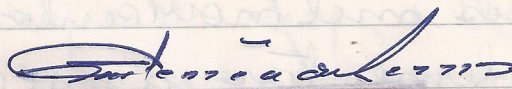
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogados as  
disposições em contrário:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jacupiranga, 30 de novembro de 1972

  
José Rodrigues Leite  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Pre-  
feitura municipal de Jacupiranga, aos trin-  
ta (30) dias do mês de novembro de mil nove-  
centos e setenta e dois (1972). -

  
Antônia de Jesus  
Fulgido Correia de Jesus  
Secretária